

REQUERIMENTO Nº , DE 2024**(Do Sr. Henrique Vieira)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre alimentos e produtos disponibilizados nas cestas básicas, no escopo da Reforma Tributária, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa para discutir sobre a oferta de alimentos e a inclusão dos ultraprocessados nas cestas básicas, no escopo da Reforma Tributária, em prol da garantia da segurança alimentar e nutricional da sociedade brasileira.

Para a referida Audiência Pública, propomos que as seguintes pessoas e entidades sejam convidadas:

1. Presidente CONSEA
2. Coordenação da campanha sobre Alimentação Saudável da organização ACT Promoção da Saúde.
3. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição/ Ministério da Saúde.
4. Secretaria Nacional De Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
5. Coordenação Nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).
6. Instituto de Estudos Socioeconômicos INESC.
7. Pacto de combate à Fome



8. CNS
9. Movimento Sem Terra (MST).
10. Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (NUPENS/USP)

JUSTIFICAÇÃO

A reforma Tributária aprovada em 2023, com previsão de regulamentação para o primeiro semestre de 2024, determinou que os produtos da Cesta básica serão isentos de impostos, além de prever, a partir da recomendação enviada pelo CNS (Conselho Nacional de Saúde), que a cesta básica deverá garantir uma alimentação saudável. Em março, um decreto do presidente Lula acrescentou também que ela deve ser composta por **“por alimentos in natura ou minimamente processados** e ingredientes culinários”¹.

Ocorre, que apesar do esforço do governo em garantir uma alimentação de qualidade, em especial pessoas de baixa renda, propostas de regulamentação da Reforma aprovada chegam à Câmara dos Deputados visando incluir na desoneração da cesta básica produtos ultraprocessados sem valor nutricional.

A ingestão de ultraprocessados foi associada a um risco 50% maior de morte por doenças cardiovasculares – incluindo ataque cardíaco ou acidente vascular cerebral (AVC) – e 12% maior de diabetes tipo 2. A alimentação pobre em nutrientes e rica em calorias também foi relacionada a um aumento entre 48% e 53% no risco de desenvolver ansiedade e 20%, no de depressão

Para além da inclusão dos alimentos ultraprocessados, também foi apresentado nessa Casa Legislativa a intenção de reduzir os impostos sobre agrotóxicos, ignorando a necessidade e a possibilidade de caminharmos para uma transição agroecológica.

Também enseja a necessidade de participação da sociedade civil na discussão sobre a implementação do “imposto seletivo”, que visa aumentar a alíquota de impostos sobre produtos que sejam danosos à saúde da população. Na contramão da taxação de produtos que causam malefícios à saúde e ao bem-estar,

¹Decreto Nº 11.936, DE 5 DE MARÇO DE 2024 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.936-de-5-de-marco-de-2024-546760941>



as indústrias de bebidas alcoólicas e do tabaco vêm tentando incidir sobre o debate tão caro a população brasileira.

A cesta básica foi criada para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e ao bem-estar da população brasileira, devendo estar de acordo com as necessidades alimentares especiais e ser acessível do ponto de vista físico e financeiro.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2024

Pastor Henrique Vieira
Deputado Federal
PSOL-RJ



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre alimentos e produtos disponibilizados nas cestas básicas, no escopo da Reforma Tributária, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Assinaram eletronicamente o documento CD247691493200, nesta ordem:

1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)

